

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

LEI Nº 6688/04 N.º 1639 de 28/10/04
de 18 de outubro de 2004

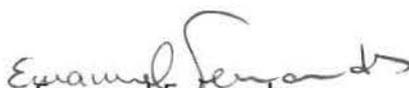
Denomina a Unidade Básica de Saúde a ser construída no bairro Jardim Altos de Santana de "Ana Aparecida de Souza Gonçalves".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Unidade Básica de Saúde a ser construída no bairro Jardim Altos de Santana de "Ana Aparecida de Souza Gonçalves".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de outubro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

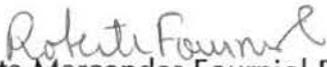

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Ângela Maria Tornelli Ribeiro
Secretária de Saúde



Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e
quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 235/04 de autoria do Vereador Miranda Ueb)